CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 11 / 12 / 2019.
Presidente

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 09 / 12 / 2019.
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº26/2019

Ementa: Concede **Medalha Adolfo Ferraz** ao comerciante Sr. Edvaldo de Menezes Leal.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha Adolfo Ferraz ao Sr. Edvaldo de Menezes Leal

Art. 2° - A homenagem será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 3° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Edvaldo Menezes Leal, filho de floresta, conhecido como Edvaldo Menezes, nasceu na zona rural, na fazenda Calderão, em 10 de agosto de 1955. Edvaldo é um dos nove filhos de João de Souza Leal e Lauderina de Menezes Leal.

Casou-se com Iracema Quirino, e desse enlace matrimonial nasceram: Elba, Ênio e Izabella, ficando viúvo após 32 anos de casamento.

Edvaldo Menezes sempre foi o homem de visão, determinado, de pulso forte e ao mesmo tempo simples. Atua há 44 anos na área comercial, contribuindo com a economia do município, através da geração de emprego e renda. Sua vida comercial começou ainda jovem com uma sociedade em um mercadinho, o seu pontapé inicial para posteriormente seguir como empresário solo. Muito conhecido na área comercial de Floresta, atualmente é casado

com Janice de Souza e já aos 64 anos, aposentado, leva uma vida mais tranquila com um empreendimento menor, mas contribuindo ainda para o crescimento e desenvolvimento do comércio de Floresta.

Solicito aprovação dos meus pares para este Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2019.

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba
Vereador